

ANEXO II
FORMULÁRIO CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES
(PREENCHER O QUADRO ABAIXO E ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)

Itens de Avaliação de Categorias			Pontuação máxima por categoria/ unidade	Período de Avaliação Trienal				Média limitada
				Ano 16	Ano 17	Ano 18	Média	
Critério 01: Orientações Concluídas	Iniciação Científica (1)		5					
	Monografia de Graduação		2					
	Mestrado	Orientador	25					
		Co-Orientador	10					
	Doutorado	Orientador	30					
		Co-Orientador	20					
Pontuação Máxima			10					
Critério 02: Dedicação ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (de acordo a Portaria 1/12)	Dedicação Exclusiva ao Programa de Pós-Graduação		5					
	Dedicação ao Programa de Pós-graduação com Participação em outro programa de Mestrado como Colaborador		4					
	Dedicação ao PPGE com Participação em outro(s) programa de Mestrado como Professor Permanente		3					
Pontuação Máxima			5					
Critério 03: Produção Científica Indexada pelo sistema Qualis-CAPEs	Artigos Publicados em Periódicos	A1 e A2	90					
		B1 e B2	60					
		B3 e B4	15					
	Publicação de Livros (único autor)	PN	60					
		PR e PL	30					
	Publicação de Capítulos de Livros ou Organização de Livros	PN	30					
		PR e PL	20					
	Publicação em Encontros, Seminários ou Congressos.	PI	5					
		PN	4					
		PR	3					
		PL	2					
	Pontuação Máxima			60				

Critério 04: Disciplinas Lecionadas no Stricto Sensu	Disciplinas Lecionadas no <i>Stricto Sensu</i> (2)	5						
Pontuação Máxima		5						
Critério 05: Participação na Administração dos Programas Stricto Sensu	Coordenação	10						
	Vice-Coordenação, Membro do Colegiado ou de Comitê Pedagógico	5						
	Banca Examinadora de Edital de Ingresso no Mestrado; Banca de Defesa Final de Dissertação, Ordem de Serviço Concluída	5						
	Banca de Qualificação ou Pré-Qualificação	2						
Pontuação Máxima		10						
Critério 06: Projetos de Pesquisa e Extensão Aprovados (com comprovação)	Projetos de Pesquisa com Fomento (Agências Nacionais, Internacionais ou Privadas). Se concluídos no período de avaliação: apresentar resultados na forma de publicação ou relatórios técnicos; se não, apresentar relatórios técnicos parciais.	Coordenador/ Líder	20					
		Membro Pesquisador	10					
	Projetos de Pesquisa Institucionais, sem fomento, vinculados ao PIBIC ou projetos aprovados em parceria com outras agências/instituições. Apresentar resultados na forma de publicação ou relatórios técnicos parciais ou finais.	Coordenador	10					
		Membro Pesquisador	5					
	Projetos de Extensão na área da educação, que estabeleçam inserção social.	Coordenação ou Membro	5					
	Participação em Grupo de Pesquisa atualizado e com Certificação da Instituição UNIR/CNPq	Líder	5					
Membro		2,5						
Pontuação Máxima		10						

OBS.:

- 1- PI - Publicação Internacional; PN - Publicação Nacional; PR - Publicação Regional; PL - Publicação Local; ⁽¹⁾ 01 (hum ponto) por orientando; ⁽²⁾ 2,5 (dois pontos e meio) por disciplina lecionada. O docente licenciado, legalmente, para aperfeiçoamento terá direito a 2,5 (dois pontos e meio) por semestre.
- 2- Para credenciamento, somente produções referentes ao último ano.